

PROCESSO Nº: 365/2024-PREST-CONTAS-SEJUC

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor-SEJUC

**GESTOR:** Viviane Cruz Pessoa

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023** 

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 23/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis", às fls. 49 a 61 conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEJUC foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 237 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a

> Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928 www.setc.se.gov.br

1



nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 237); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

#### 2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7°, inciso I da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8° da IN nº 001/SETC/2024 e no Art. 9° alínea "b" da mesma Instrução, consta às fls. 49 a 61, bem como os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 9°, alínea "h", item 2 da IN n° 001/SETC/2024.

#### 2.3 – Do Relatório de Atividades

O "Relatório de Atividades", bem como a "Identificação do Órgão", emitidos pelo titular do Órgão, referente ao exercício de 2023, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 5 a 48, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9°, letra "a", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

#### 2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – "Plano de Providências Permanente – PPP", apresentado à fl. 62 a 63, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste Órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art. 9°, letra "c", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



# 2.5 - Da Gestão Orçamentária e Financeira

#### 2.5.1 - Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Suplementar em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 224.437.036,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 64 a 68.

#### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos", à fls. 69 a 77, durante o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na "Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora", à fl. 74, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	224.437.036,00
В	Créditos Adicionais	50.153.757,49
С	Dotação anulada	15.219.530,43
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	259.371.263,06

#### 2.5.3 - Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada", à fl. 270, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$** 34.386.685,76, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$** 1.287.312,37, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$** 33.099.472,39, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	13.366.685,76	913.655,64	-12.453.030,12
RECEITAS DE CAPITAL	21.020.000,00	373.557,73	-20.646.442,27
TOTAL	34.386.685,76	1.287.213,37	-33.099.472,39



### 2.5.4 – **Despesa**

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", às fls. 79 e 80, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 259.371.263,06,** enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 242.762.945,86,** representando 93,59% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 16.608.317,20**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	240.351.646,73	235.657.182,43	4.694.464,30
DESPESAS DE CAPITAL	19.019.616,33	7.105.763,43	11.913.852,90
TOTAL	259.371.263,06	242.762.945,86	16.608.317,20

#### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em "Restos a Pagar Processados", bem como em "Restos a Pagar Não Processados", nos valores de **R\$ 3.492.945,17** e **R\$ 14.193.462,07**, respectivamente, conforme o "Relatório de Inscrição de Restos a Pagar", às fls. 183 a 193.

#### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9°, alínea "d", item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 83, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 21.868.388,91**, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	16.110.157,91	17.686.407,24	15.019.953,02	18.776.612,13
DEPÓSITOS	2.843.378,20	47.128.263,81	46.879.865,23	3.091.776,78
TOTAL	18.953.536,11	64.814.671,05	61.899.818,25	21.868.388,91

#### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal", efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao



período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 113, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 114, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

#### 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O "Balanço Orçamentário", acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 116 e 117, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "e", item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificouse que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 241.475.732,49**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	1.287.213,37
(-)	Despesa Empenhada	242.762.945,86
(=)	Deficit Orçamentário	-241.475.732,49

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao *deficit* registrado no execício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 82.

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados", à fl. 119, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 15.320.165,60**, sendo pago no exercício



o valor de R\$ 10.639.796,04 e cancelado o valor de R\$ 4.180.535,30, restando o saldo de R\$ 502.309,26 para o exercício seguinte.

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados", à fl. 118, verificou-se os saldos inscritos em exercícios anteriores no valor de **R\$765.032,07**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 162.822,07** e cancelado o valor de **R\$ 36.799,61**, restando o saldo de **R\$ 590.370,63** para o exercício seguinte.

#### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

#### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.287.213,37	0,04
Receita Prevista	34.386.685,76	0,04

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,04**, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 12.745.994,69**.

#### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	228.569.483,79	Λ ΘΘ
Despesa Autorizada	259.371.263,06	0,88

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,88**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 30.801.779,27**.

#### c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.287.213,37	0.006
Despesa Executada	228.569.483,79	0,006



Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,006** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 227.282.270,42**.

#### 2.6.2 – Balanço Financeiro

O "Balanço Financeiro", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 120, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "e", item 2, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)							
INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.287.213,37	980.008,93	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	242.762.945,86	237.992.822,84		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	231.458.655,99	243.427.960,87	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	189.974,96		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	65.059.457,92	59.316.665,18	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	57.981.005,19	66.450.234,64		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.322.782,54	13.231.180,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.384.158,77	12.322.782,54		
TOTAL	310.128.109,82	316.955.814,98	TOTAL	310.128.109,82	316.955.814,98		

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 9.384.158,77,** encontra-se em conformidade com o saldo da conta "Caixa e Equivalente de Caixa" registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- **a.1)** O <u>somatório dos saldos</u> das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 297.805.327,28**, que <u>adicionado</u> ao saldo do exercício anterior de **R\$ 12.322.782,54**, gerou ingressos no total de **R\$ 310.128.109,82**; e
- **a.2)** O <u>somatório dos saldos</u> das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 300.743.951,05-**, que <u>subtraído</u> do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 9.384.158,77**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 12.322.782,54, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 9.384.158,77, constatou-se uma variação negativa no exercício, no valor de R\$ 2.938.623,77.
- c) Os valores de R\$ 3.492.945,17 e R\$ 14.193.462,07, referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados", registrados, respectivamente, nos recebimentos



extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", e com o valor registrado nas contas "6.3.2.2.0.00.00 e 6.3.1.4.0.00.00", do Relatório Balancete Contábil.

d) Os valores de R\$ 162.822,07 e R\$ 10.639.796,04, referentes aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados", registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado nas contas "Restos a Pagar Processados Pagos" e "Restos a Pagar Processados Pagos", do Relatório Balancete Contábil.

#### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.287.213,37	0.005
Despesa Orçamentária	242.762.945,86	0,005

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,005** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 241.475.732,49**.

# b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	65.059.457,92	1.12
Despesa Extraorçamentária	57.981.005,19	1,12

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1.12** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um *deficit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 7.078.452,73**.



c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	66.346.671,29	0.22
Despesa	300.743.951,05	0,22

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$** 1,00 de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,22** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	9.384.158,77	0.76
Saldo do exercício anterior	12.322.782,54	0,76

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação negativa no exercício, no valor de R\$ 2.938.623,77.

#### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 121, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "e", item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
CIRCULANTE		13.439.635,76		10.832.971,36	6.444.441,83	
NÃO CIRCULANTE	45.121.254,89	39.019.459,59	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.305.070,32	46.014.653,52	
TOTAL	55.138.043,68	52.459.095,35	TOTAL	55.138.041,68	52.459.095,35	

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:



- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 55.138.041,68**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 4,86%, atingindo o valor de **R\$ 2.678.946,33**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 10.016.786,79**, representando aproximadamente 18,17% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 45.121.254,89**, representando 81,83% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$** 10.832.971,36. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 40,52%, atingindo uma redução no valor de **R\$** 4.388.529,53.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 44.305.070,32**, assim vejamos:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
-251.635,54	17.555.125,26	17.303.489,72	27.001.580,60	44.305.070,32

O Anexo "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 122, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "e", item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 30.239.770,25**.

O Anexo "Quadro das Contas de Compensação" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 123, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "e", item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 1.233.760,70**.



O Anexo "Quadro do Superavit / Deficit Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelecido no Art. 9°, alínea "e", item 3c, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um Deficit no valor de **R\$** 12.432.077,22 no exercício.

#### 2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

## a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	9.384.158,77	0.07
Passivo Circulante	10.832.971,36	0,87

Este índice demonstra que a Secretaria possui a quantia de **R\$ 0,87** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 1.448.812,59**.

# b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	10.016.786,79	0.02
Passivo Circulante	10.832.971,36	0,92

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 0,92** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis insuficientes, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 816.184,57**.

# c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total



PC+PNC	10.832.971,36	0.20
ATIVO TOTAL	55.138.041,68	0,20

Este índice demonstra o grau de endividamento da secretaria. Com isso, para cada **R\$** 1,00 do ativo total do Órgão, a importância de **R\$** 0,20 está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

#### 2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais", sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 125 a 127, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "e", item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

No exercício, as "Demonstrações das Variações Patrimoniais", apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ -251.635,54**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)				
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	232.813.420,77	244.465.099,54		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	233.065.056,31	212.001.502,64		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-251.635,54	32.463.596,90		

# 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 128, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "e", item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a "Demonstração dos Fluxos de Caixa" apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 2.938.623,77**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)				
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.611.412,82	1.269.163,45		
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.954.346,12	-2.177.560,91		
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	404.309,53	,00		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-2.938.623,77	-908.397,46		



#### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 130 a 132 e 302 a 303, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "e", item 6, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

#### 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R\$ 12.322.782,54**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 6.444.441,83**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	9.384.158,77
(-)	Passivo Circulante	10.832.971,36
=	Resultado	-1.448.812,59

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

#### 2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 549.707,01**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 50,30%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 543.356,18**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 194 e 195. De acordo com esse demonstrativo,



o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 1.093.063,19**, que adicionado ao valor de **R\$ 824.617,91**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 1.367.974,09**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 549.707,01**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta "Estoques", registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado", às fls. 196 a 200, conforme "Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado", fl. 201, confere com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", e com o saldo contabilizado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial".

#### 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 45.121.254,80**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 6.101.795,21**.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos", à fl. 202 e 203, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2023, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 2.470.401,62**, no exercício, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", às fls. 204 a 205, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2023, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 2.842.996,19**, no exercício, que somado com os valores a ser incorporados dão o total de R\$ 3.631.393,68, conforma balancete contábil.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", à fl. 209 e 210, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 211, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado



na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta "Imobilizado" Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

#### 2.8 - Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

#### 2.8.1 - Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 212 a 219, e registra o valor total celebrado de **R\$ 99.077.090,96**, e o valor total executado de **R\$ 53.426.607,66**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 227, e registra o valor total celebrado de **R\$ 846.308,68**, e o valor total executado de **R\$ 3.294.651,62**.

#### 2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 228 e 229, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

#### 2.9 – Outros Demonstrativos

#### 2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 234, conforme estabelece o Art. 9°, alínea "h", item "1", da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

#### 2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos



Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a "Declaração" emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 294, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício, consoante disposto no Art. 9°, alínea "h", item "3", da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024.

#### 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 08/2024/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

#### 4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, contendo 303 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 303, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao exercício.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, referente ao exercício de 2023.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928 www.setc.se.gov.br



# GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC						
É o Relató	rio.					
				A	.racaju/SE, 24	de Abril de 2024